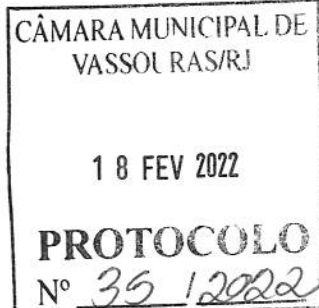




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 100/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 017/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$270.448,17 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) conforme contrato de repasse 886874/2019 PA 288/2022 e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$270.448,17 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) conforme contrato de repasse 886874/2019 PA 288/2022 e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 017/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 017/2022

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

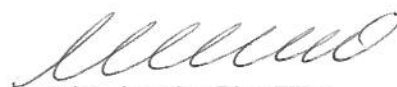
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$270.448,17 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) conforme contrato de repasse 886874/2019 PA 288/2022 e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 270.448,17 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) conforme contrato de repasse 886874/2019 PA288/2022 e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 270.448,17 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes

041220059.1.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4490.51.00.1700 Obras e Instalações

R\$ 258.053,35

3390.93.00.1700 Indenizações e Restituições

R\$ 12.394,82

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), **conforme contrato de repasse 886874/2019 Processo Administrativo 288/2022**. Anexo, METODOLOGIA DE CÁLCULO – REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS – ANEXO I.

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 –Outras Transf. De Convênios da União e suas Entidades – Principal

R\$ 258.053,35

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário - Principal

R\$ 12.394,82

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Objetivo: Construção de Quadras, Praças e Áreas de Lazer
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Descrição da Ação: Construção de Quadras, Praças e Áreas de Lazer

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores			
	2022	2023	2024	2025
04.122.0059.1.116 - Construção de Quadras, Praças e Áreas de Lazer				
4490.51.00.1700 Obras e Instalações	R\$ 258.053,35			
3390.93.00.1700 Indenizações e Restituições	R\$ 12.394,82			
TOTAL DO PPA				
				R\$ 270.448,17

ANEXO I

IPCA - variação % - Média - Período de 18/01/2022 a 17/02/2022 - Base: Expectativas informadas nos últimos 30 dias

Data	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
18/01/2022	0,4724	0,7556	0,4714	0,4844	0,0635	0,3097	0,4433	0,3022	0,3595	0,4125	0,4049	0,5717
19/01/2022	0,4732	0,7567	0,4747	0,4859	0,0685	0,3090	0,4441	0,3037	0,3607	0,4121	0,4051	0,5714
20/01/2022	0,4724	0,7634	0,4707	0,4866	0,0707	0,3117	0,4466	0,3049	0,3608	0,4125	0,4051	0,5717
21/01/2022	0,4690	0,7972	0,4700	0,4729	0,0462	0,3068	0,4519	0,3097	0,3692	0,4261	0,3989	0,5710
24/01/2022	0,4639	0,8009	0,4715	0,4702	0,0392	0,3172	0,4536	0,3087	0,3674	0,4261	0,3988	0,5695
25/01/2022	0,4639	0,8009	0,4715	0,4702	0,0348	0,3172	0,4535	0,3086	0,3674	0,4261	0,3987	0,5694
26/01/2022	0,4643	0,8007	0,4717	0,4701	0,0348	0,3172	0,4535	0,3086	0,3674	0,4261	0,3987	0,5694
27/01/2022	0,4949	0,8064	0,4747	0,4768	0,0461	0,3141	0,4607	0,3108	0,3668	0,4340	0,3967	0,5743
28/01/2022	0,5386	0,8218	0,4929	0,4805	0,0372	0,3328	0,4672	0,3174	0,3650	0,4347	0,3863	0,5805
31/01/2022	0,5399	0,8226	0,4969	0,4813	0,0431	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3841	0,5871
01/02/2022	0,5398	0,8213	0,4969	0,4813	0,0431	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3841	0,5871
02/02/2022	0,5399	0,8216	0,4970	0,4814	0,0433	0,3343	0,4669	0,3179	0,3646	0,4341	0,3842	0,5872
03/02/2022	0,5400	0,8210	0,4971	0,4825	0,0442	0,3360	0,4662	0,3184	0,3651	0,4348	0,3852	0,5873
04/02/2022	0,5435	0,8293	0,5002	0,4835	0,0395	0,3380	0,4687	0,3204	0,3646	0,4329	0,3835	0,5884
07/02/2022	0,5449	0,8331	0,5020	0,4856	0,0346	0,3418	0,4720	0,3199	0,3646	0,4332	0,3833	0,5873
08/02/2022	0,5465	0,8307	0,5034	0,4871	0,0284	0,3416	0,4735	0,3202	0,3654	0,4349	0,3861	0,5858
09/02/2022		0,8310	0,5054	0,4876	0,0281	0,3421	0,4744	0,3207	0,3667	0,4345	0,3869	0,5879
10/02/2022		0,8331	0,5070	0,4893	0,0335	0,3422	0,4738	0,3207	0,3672	0,4342	0,3875	0,5892
11/02/2022		0,8361	0,5153	0,4977	0,0316	0,3399	0,4821	0,3211	0,3687	0,4338	0,3859	0,5910

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>
Consulta realizada em 17/02/2022 14:31:39

METODOLOGIA DE CÁLCULO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor/Repasse 258.053,35

IPCA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Rem. Dep. Bancários	0,5465	0,8361	0,5153	0,4977	0,0316	0,3399	0,4821	0,3211	0,3687	0,4338	0,3859	0,5910	12.394,82
	0,00	2.157,58	1.329,75	1.284,33	81,54	877,12	1.244,08	828,61	951,44	1.119,44	995,83	1.525,10	12.394,82